



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 202

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**FERNANDO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o servidor público municipal **SÉRGIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 30 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 079/2018 DE 02 JULHO DE 2018**

*Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe

**PORTARIA Nº 078/A/2018 DE 29 JUNHO DE 2018**

*Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do

confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor público municipal **FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 01 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

### **LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018 RESULTADO CONVITE Nº. 03/2018**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Convite nº. 03/2018, que visa a contratação de empresa especializada para executar a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e Consultoria permanente em Gestão Ambiental, realizado no dia 15 de junho de 2018, às 10:30 horas, sagrando-se vencedora a empresa **CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, com o valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Vicentina, MS, 15 de junho de 2018.

**EDSON LOPES DANTAS**  
Presidente da C.P.L

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018 CONVITE Nº. 03/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa

**CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 764, Centro, em Caracol, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.316.195/0001-58, no valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 03/2018, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 22 de junho de 2018.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 021/2018, que visa a aquisição de mantas em microfibra, realizada no dia 07 de junho de 2018, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **VICENTE E SANTANA LTDA ME**, com o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Vicentina, MS, 19 de junho de 2018.

**GRACIELE CRISTINA PIVETTA**  
Pregoeira

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **VICENTE E SANTANA LTDA ME**, estabelecida na Av. 09 de Julho, nº. 1280, Centro, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 29.276.595/0001-94, com o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 021/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 22 de junho de 2018.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**